



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Fabiane Riedi Rossi, matrícula funcional nº 1668-5 ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2019 a 03 de novembro de 2020, para fruição durante o período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o período de fruição de férias dado pela Portaria 761/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2299 de 17/02/2021
pág. 06.